



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1918/2018, de 20/06/2018.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 44.225,00 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1529/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 44.225,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
4090 - PSF	R\$ 10.000,00
4521 - PMAQ - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 5.000,00
4510 - PAB-FIXO	R\$ 5.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.225,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 14.225,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2083 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1140 - GESTÃO IGD SUAS	R\$ 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
1141 - GESTÃO IGD PBF	R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 44.225,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
509 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.	R\$ 15.000,00
4090 - PSE	R\$ 5.000,00
4510 - PAB-FIXO	R\$ 5.000,00
4521 - PMAQ - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade	R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1918/2018, de 20/06/2018.

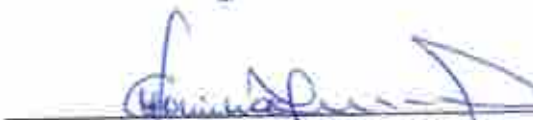
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
368 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 10.000,00
4090 - PSF	R\$ 5.000,00
4521 - PMAQ - Programa Melhorin do Acesso e da Qualidade	R\$ 5.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.500,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 9.500,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.675,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 3.675,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
509 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.	R\$ 1.050,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.050,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2083 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
1140 - GESTÃO IGD SUAS	R\$ 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 2.000,00
1141 - GESTÃO IGD PBF	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


JORGE DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


GLORINHA RAMOS MORAES
SECRETARIA DA FAZENDA